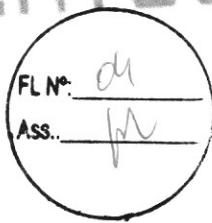


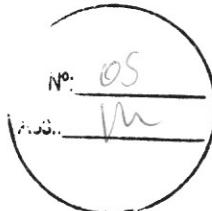
SILVIA PRODUÇÕES E EVENTOS



DECLARAÇÃO

Eu SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS, DECLARO ser proprietária da empresa SILVIA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 27.559.286/0001-04, com endereço a Av. Abraão Freire, representada por Silvia Yasmin Santos Dantas Farias, portador da cédula de identidade nº 3506699-7 SSP/SE e do CPF nº 057.550.055-75.

Silvia Yasmin Santos Dantas Farias
SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram **SILVIA YASMIM SANTOS DANTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.559.286/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº28200757753 com sede na Rua Ivanilza Rodrigues, 025, Centro, CEP: 49.920-000, Amparo de São Francisco/SE, doravante denominado **REPRESENTANTE**, e do outro lado **CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS**, brasileiro, maior, capaz, músico, CPF 01961797500, RG 1.575.405 SSP/SE, INPI 927218702, residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 59, centro, Amparo de São Francisco/SE, DE NOME ARTÍSTICO HEYTOR O BOYZINHO doravante denominado **REPRESENTADO**, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, em todo o território nacional, do **REPRESENTADO** pelos **REPRESENTANTES**, na qualidade de seu empresário artístico, devendo os **REPRESENTANTES** exercerem a representação de forma conjunta, não podendo nenhum dos dois **REPRESENTANTES** executarem serviços de forma isolada, salvo mediante autorização expressa

CLÁUSULA SEGUNDA — Os **REPRESENTANTES** poderão firmar contrato em nome de seu **REPRESENTADO** em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustando em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA— Pelo presente, declara o artista **REPRESENTADO** que os **REPRESENTANTES** são o seu único empresário/representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas

CLÁUSULA QUARTA— Os **REPRESENTANTES** tem por principal obrigação a promoção de shows, eventos e outras formas de apresentações artísticas do **REPRESENTADO** no âmbito de todo o território nacional, sendo responsável exclusivo pelo agenciamento de pedidos e propostas.

FL N°: 06
Ass.: JM

CLÁUSULA QUINTA — Os **REPRESENTANTES** se obrigam a manter o mais absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, informações e documentos apresentados pelo **REPRESENTADO**, mesmo após a conclusão dos serviços ou término da relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA — Pelos serviços de representação realizados, os **REPRESENTANTES** receberão comissão previamente pactuada entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA — O **REPRESENTADO**, considerando o caráter de exclusividade do presente contrato de representação, reconhece o direito dos **REPRESENTANTES** ao recebimento das devidas comissões referentes a todos os cachês recebidos, inclusive no que diz respeito ao uso da imagem e propaganda.

CLÁUSULA OITAVA — Os **REPRESENTANTES** desempenharão, com a maior diligência inclusive com dispêndio de investimento financeiro, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades do **REPRESENTADO** patrocinando-o, assessorando-o, dirigindo-o e aconselhando-o convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente como intérprete, apresentador, ator ou cantor em espetáculos públicos e gravações sonoras ou audiovisuais, em qualquer meio eletrônico, ou como autor de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para a exploração do nome e da própria imagem do **REPRESENTADO**.

Parágrafo Primeiro — O **REPRESENTADO** respeitará as decisões, conselhos e recomendações dos **REPRESENTANTES**, prevalecendo, em caso de divergências, o superior arbitrio dos **REPRESENTANTES**, como melhor conhecedor do negócio.

Parágrafo Segundo — As recomendações e conselhos dos **REPRESENTANTES** não poderão interferir na vida privada do **REPRESENTADO**, sem prejuízo das advertências que, eventualmente, forem devidas, de sorte que determinadas condutas do **REPRESENTADO** não prejudiquem, consciente ou inconscientemente, a carreira artística deste.

Parágrafo Terceiro — Os **REPRESENTANTES** negociarão e concluirão com terceiros, em nome e em representação do **REPRESENTADO**, a intervenção destes em quantos negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para o **REPRESENTADO**.

Parágrafo Quarto — Os **REPRESENTANTES** estarão obrigados a informar ao

FL N°: 107
Ass.: W

REPRESENTADO com a devida antecedência acerca dos compromissos contraidos em nome destes, frente a terceiros, empresários e/ou meios de comunicação, e que obriguem o comparecimento e/ou atuação do **REPRESENTADO** em determinados locais, quer seja por razões promocionais ou não.

CLÁUSULA NONA — Para o estrito cumprimento das avenças previstas neste Contrato, o **REPRESENTADO** se obriga a comparecer perante Notário Público autorizado para outorgar mandato representativo aos **REPRESENTANTES**, para que este possa exibi-los à terceiros que exijam a constatação dos poderes com que atuarão os **REPRESENTANTES** na negociação dos negócios jurídicos abrangidos no espectro deste Contrato.

Parágrafo Único — Os **REPRESENTANTES**, em sua condição de mandatário e por expressa autorização do **REPRESENTADO** manifestada neste ato, poderá substabelecer os poderes recebidos, para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos dos substabelecidos praticados de acordo com os interesses do **REPRESENTADO**, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.

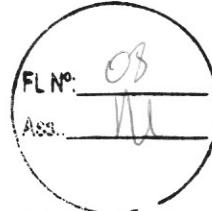
CLÁUSULA DÉCIMA — Os **REPRESENTANTES** serão responsáveis pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos objetos deste Contrato.

Parágrafo Primeiro — Os **REPRESENTANTES** prestarão contas justificadas e pagará ao **REPRESENTADO** as somas que este faça jus, caso a caso, em período de tempo não superior a 10 (dez) dias contados dos respectivos recebimentos, deduzidas as quantias que, a título de gastos, devam ser imputadas ao **REPRESENTADO**, assim como a remuneração dos **REPRESENTANTES**.

Parágrafo Segundo — Todos os adiantamentos que porventura venham a ser feitos ao **REPRESENTADO**, pelos **REPRESENTANTES**, serão compensados com as futuras remunerações que aquele fará jus, acrescidos de juros legais e corrigidos monetariamente pela variação nominal do IGPM/FGV ou por outro índice que o venha substituir. Entende-se, para todos os efeitos, que os adiantamentos têm natureza jurídica de mútuo feneraticio, cabendo a respectiva cobrança por meio de execução extrajudicial.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O presente contrato é válido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Fica eleito pelas partes o fórum da cidade de Cedro de São João/SE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Silvana Soárez Dutra Faria
REPRESENTANTE

Edna Vicência Góes
REPRESENTADO

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

CPF

CPF



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROPRIÁ/SE
Av. Augusto Magalhães, nº 73 - Centro - Propriá/SE - CEP: 49900-000 - Tel: (79) 3322-1744

assinado sob semelhança e firma
MELL VICÊNCIA FARIAS CAMPOS em 05/10/2024 às 10:12 h
no fez o testamento da herdeira. Enc. RG 4.011. FEDE RG
Título: 20227094613778. Data: 05/10/2024
Município: Propriá/SE. Estado: Bahia
Assinante: MELL VICÊNCIA FARIAS CAMPOS
Assinante: MELL VICÊNCIA FARIAS CAMPOS



AA220887



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

FL N°: 09
Ass.: M



Fis. nº:
Rúbrica:

Identificação

Nome Empresarial

SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS 05755005575

Nome do Empresário

SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS

Nome Fantasia

SILVIA PRODUÇOES E EVENTOS

Capital Social

1.00

Número Identidade

3 506 699-7

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SE

CPF

057.550.055-75

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
19/04/2017

Números de Registro

CNPJ
27.559.286/0001-04

NIRE
28-8-0059328-0

Endereço Comercial

CEP 49920-000	Logradouro AVENIDA Abrao Freire	Número sn
Bairro Centro	Município AMPARO DE SAO FRANCISCO	UF SE

Atividades

Data de Início de Atividades
19/04/2017

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj)
independente

Locador(a) de instrumentos
musicais, independente

Locadora(a) de palcos, coberturas e
outras estruturas de uso
temporário, exceto andaimes,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e
pessoal; instrumentos musicais

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário,
exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua validade é de 03 (três) meses, contados da data de emissão, podendo ser prorrogado por mais 03 (três) meses.

com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer resura ou omisão invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME07322158

Número do Identificador
00005755005575

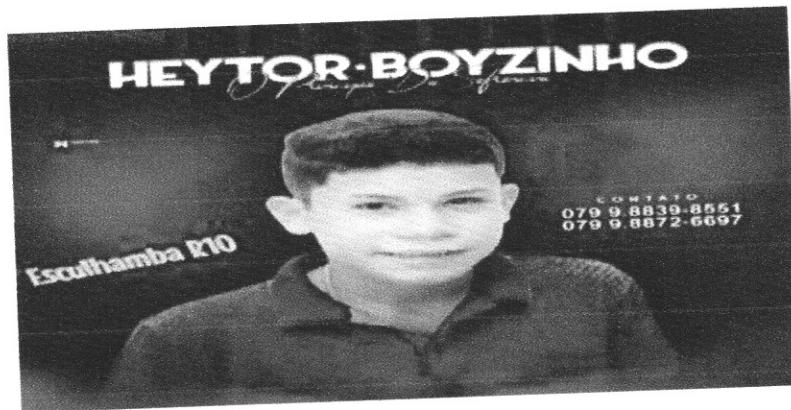
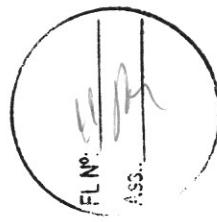
Data de Emissão
24/01/2018

Fls. nº:	<u> </u>
Rúbrica:	<u>2</u>

FL Nº: 10

Ass.: M

BIOGRAFIA



Heytor o Boyzinho

Natural de Amparo do São Francisco - SE

É cantor, compositor, instrumentista musical. Já fez participação com artistas como **(Devinho Novaes)**, entre outros.



No ano de 2018 iniciou seu trabalho, cantado em bares da cidade, na pandemia gravou live em estúdio e atualmente esta fazendo shows em Sergipe e Alagoas.



29409171952172124

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Nominativa)****Número do Processo:** 927218712**Dados Gerais****Nome:** CLÉRIO VIEIRA FARIAS CAMPOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 01961797500**Endereço:** Rua São Francisco N° 59 Centro**Cidade:** Amparo de São Francisco**Estado:** SE**CEP:** 49920000**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** sun7eventos@outlook.com**Dados do(s) requerente(s)****Nome:** CLÉRIO VIEIRA FARIAS CAMPOS**CPF/CNPJ/Número INPI:** 01961797500**Endereço:** Rua São Francisco N° 59 Centro**Cidade:** Amparo de São Francisco**Estado:** SE**CEP:** 49920000**País:** Brasil**Natureza Jurídica:** Pessoa Física**e-mail:** sun7eventos@outlook.com**Dados da Marca****Apresentação:** Nominativa**Natureza:** Produto e/ou serviço**Elemento Nominativo:** Heytor o Boyzinho**Marca possui elementos em idioma estrangeiro?** Não

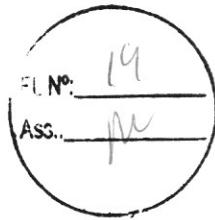
Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Fã clube
- Fotografia
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Produção de shows
- Produção musical
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Serviços de composição musical
- Sonorização de eventos para empresas e similares
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento
- produção de podcasts

Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 927218712 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
R. Dep. Martinho Guimarães, 12 - Centro
Amparo de São Francisco - SE
C.N.P.J.: 13.110.564/0001-29



An 2022
Nº 000000003
Código Verificação
F3A5-19AE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO
FRANCISCO - ISSN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
28/11/2022 11:35

Período de Competência
11/2022

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Município de Tributação do Serviço
Amparo de São Francisco - SE

Natureza da Operação
Tributação no município

Razão Social
SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAZ-MEI

CPF/CNPJ
27.559.286/0001-04

PIS

Inscrição Municipal
1430001713

Fone/Fax
() -

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail

Endereço
AVN AVENIDA ABRAÃO FREIRE Nº SN - AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PREFEITURA M. DE AMPARO DO SAO FRANCISCO

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax Email

Endereço
DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES Nº 12, CENTRO,

CEP Cidade
49920-000 Amparo de São Francisco UF
SE

Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "HEYTOR O BOYZINHO", NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, DAS 22:00 ÀS 00:00, EM ESPAÇO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO CULTURAL.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART Nome ou Número da Obra

REtenções federais

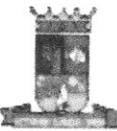
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	------------------	--------------------	--------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 15.000,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 15.000,00	Aliquota (R\$) 0,00
ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 15.000,00	Valor Total da Nota (R\$) 15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco
 R. Dep. Martinho Guimarães, 12 - Centro
 Amparo de São Francisco - SE
 C.N.P.J.: 13.110.564/0001-29

FL N°: 16
 Ass.: *[Handwritten Signature]*



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
04/11/2022 13:29

Período de Competência
11/2022

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Município de Tributação do Serviço
Amparo de São Francisco - SE

Natureza da Operação
Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS-MEI

CPF/CNPJ
27.559.286/0001-04

PIS

Inscrição Municipal
1430001713

Fone/Fax
() -

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail

Endereço
AVN AVENIDA ABRAÃO FREIRE Nº SN - AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CENTRO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA

CPF/CNPJ/Passaporte
040.663.475-09

Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax Email

Endereço

AVENIDA ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO Nº S/N, CENTRO

CEP
49880-000

Cidade
Canhoba

UF
SE

Código Tributação Município: 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Código Nacional de Atividade: 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Descrição dos Serviços

REFERENTE A SHOW ARTISTICO DA BANDA "HEYTOR O BOYZINHO", NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, NA FESTIVIDADE DO ANIVERSARIO DA LANCHONETE E PIZZARIA "O PASTELÃO" NO MUNICIPIO DE CANHOBÀ-SE, NO VALOR DE R\$12.000,00, CONFORME CONTRATO ASSINADO PELAS PARTES.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

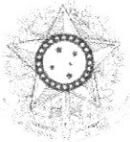
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (R\$)
12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAZ 05755005575 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.559.286/0001-04

Certidão nº: 1117596/2023

Expedição: 10/01/2023, às 10:02:56

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAZ 05755005575 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.559.286/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18
Nº.
M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIAO**

**Nome: SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAZ 05755005575
CNPJ: 27.559.286/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:09 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **6086.73B0.7DCB.DB25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL Nº. 9
Ass... M

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.559.286/0001-04

Razão Social: SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS
Endereço: AV ABRAO FREIRE SN / CENTRO / AMPARO DE SAO FRANCISCO / SE / 49920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

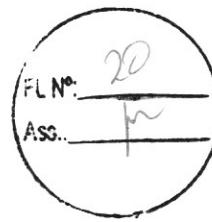
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123002041908542490

Informação obtida em 10/01/2023 10:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 11212 / 2023

Identificação do Contribuinte: 27.559.286/0001-04

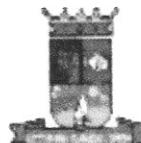
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **27.559.286/0001-04** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **27.559.286/0001-04** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **10/01/2023**, válida até **09/02/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202301104PFQDL



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco

FL Nº:
SS..

Certidão Nº
22023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
1430001713

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ
Código 1713	Nome ou Razão Social SILVIA YASMIN SANTOS DANTAS FARIAS-MEI	27.559.286/0001-04
Endereço AVN AVENIDA ABRAÃO FREIRE N° SN		Complemento
Bairro CENTRO	Cidade Amparo de São Francisco	UF SE

Data Emissão
10/01/2023

Data Validade
09/07/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2E7534A0

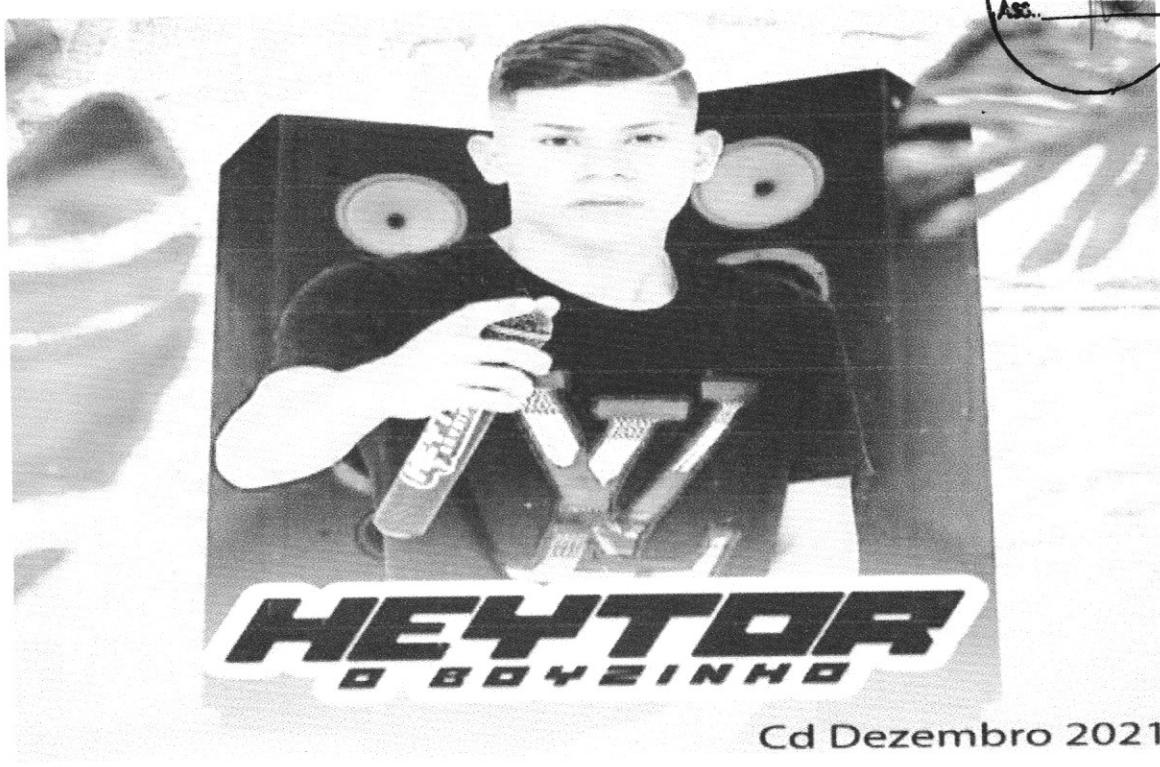
L.N.
SS.
M



DISPONIVEL EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS



PowerDirector



Cd Dezembro 2021



PL. Nº: 26
Ass.: M

SIGAM NO INSTA
@FABRICIOCDSDECARIRÁ



BREGÃO DO BOYZINHO
JULHO
REP.NOVÓ CD AO VIVO



COMPRE SEU
PENDRIVE AQUI!

INSCREVA-SE

& ATIVE AS NOTIFICAÇÕES



CANINDÉ, ANTÔNIA AMOROSA,
LU ALVES E HEYTOR O BOYZINHO

25 e 26 de novembro 2022

Praça da Independência

25 de Novembro

26 de Novembro

15h Apresentações
Culturais
20h Antônia Amorosa

20h Lu Alves
22h Heytor o Boyzinho
00h Canindé Soares

